2ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 078/2025

Às 14h00min do dia 05 (cinco) de janeiro de 2025, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise da documentação de habilitação e propostas comerciais, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 078/2025, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MACARRÃO TIPOS ALETRIA, ESPAGUETE, ESPAGUETE INTEGRAL, FARFALLE, FUSILLI, PENNE, PENNE INTEGRAL E TALHARIM) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC"**. As empresas participantes são: 1) ÁGAPE DISTRIBUIDORA LTDA; 2) R&G COMÉRCIO ATACADISTA; 3) SATÉLITE COMERCIAL LTDA; 4) IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO EIRELI; 5) HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME; 6) BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI; 7) SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; 8) FRANK ROGÉRIO HOMEM; 9) CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA; 10) COPAL ALIMENTOS LTDA e 11) ELC REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Conforme ata publicada em 12/12/2025, após a homologação, a empresa Hercílio Correa Rodrigues Me indicou a deivergência do valor arrematado com a sua proposta comercial, o processo foi enviado para análise da Gerência Administrativa, que constatou a divergência indicada e emitiu o seguinte parecer:

> *"À CPL,*
>
> *Conforme conferência da planilha e parecer, solicitamos a modificação do julamento com a indicação da empresa* R&G COMÉRCIO ATACADISTA *para o item 07. Permanecendo inalterado os demais itens:*

Com base nas documentações, proposta comercial e parecer da área demandante, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **HABILITAR e Empresa *Hercílio Correa Rodrigues ME* no item 07;**

2) **E INDICAR COMO VENCEDORA do item 07 a empresa R&G COMÉRCIO ATACADISTA** .

Florianópolis, 06 de janeiro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO